



"CAPITAL DA HOSPITALIDADE"

ADMINISTRAÇÃO JOSÉ LUIZ GOMES CARNEIRO - 1983/1988

LEI Nº: 53, DE 23 DE MAIO DE 1985.-

(CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL).

JOSÉ LUIZ GOMES CARNEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º:- FICA CONCEDIDO, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1985, A TODOS/OS SERVIDORES MUNICIPAIS, UM REAJUSTE SALARIAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO).

PARÁGRAFO ÚNICO:- OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE PERCEBEM SEUS VENCIMENTOS NA BASE DE SALÁRIO MÍNIMO, TERÃO SEUS REAJUSTES CALCULADOS DE CONFORMIDADE COM O ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL.

ARTIGO 2º:- A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1985, OS CARGOS CRIADOS POR LEI PASSARÃO A TER OS SEGUINTE VENCIMENTOS MENSALIS:

DIRETOR ADMINISTRATIVO.....	\$ 2.704.000=
SECRETÁRIO.....	\$ 2.600.000=
CONTADOR.....	\$ 2.600.000=
ASSESSOR DE GABINETE.....	\$ 1.906.816=
DIRETOR DA ESCOLA SUPLETIVA.....	\$ 959.811=
ASSISTENTE DE GABINETE.....	\$ 1.610.304=
TESOUREIRO.....	\$ 941.574=
ASSISTENTE SOCIAL.....	\$ 950.409=
SUB-CONTADOR.....	\$ 1.328.969=
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL.....	\$ 1.204.468=
LANÇADOR.....	\$ 900.000=
ESCRITURÁRIO.....	\$ 900.000=
ALMOXARIFE.....	\$ 743.392=
FISCAL.....	\$ 640.000=
FISCAL GERAL.....	\$ 1.280.000=
SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR.....	\$ 503.360=
AUXILIAR DE FISCAL.....	\$ 434.304=
CONTÍNUO.....	\$ 504.000=

-SEGUE ÀS FLS.02...